Publicado no Jornal
"Agora Paraná"
Nº 2115 de 16/06/11

LEI N.º 1.126, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA" SENHOR BELMIRO VALVERDE JOBIM CASTOR.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Concede o Título de "Cidadão Honorário do Município de Piraquara" Senhor Belmiro Valverde Jobim Castor pelos relevantes serviços prestados à comunidade piraquarense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 14 de junho de 2011.

GABRIEL JORGE SAMAHA
Prefeito Municipal